



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 17 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1654  
Data: 19/04/2026

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam criadas vagas aos cargos de provimento efetivo, a seguir relacionados, constantes do Anexo I - Quadro de Cargos da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023, da seguinte forma:

**I** - 30 (trinta) vagas ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando de 120 (cento e vinte) para 150 (cento e cinquenta) vagas;

**II** - 4 (quatro) vagas ao cargo de Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, passando de 10 (dez) para 14 (quatorze) vagas;

**III** - 7 (sete) vagas ao cargo de Instrutor Desportivo, passando de 5 (cinco) para 12 (doze) vagas.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Cajamar, 17 de abril de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito de Cajamar

**DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RAUL LOPES CARDOSO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo